



Associação de Futebol do Algarve

## CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” (INICIADOS) DE FUTEBOL 2ª DIVISÃO 2018/2019

### REGULAMENTO

O Campeonato Distrital de Juniores “C” – (Iniciados) de Futebol, 2ª Divisão, da época de 2018 / 2019 será disputado por 33 equipas, em 2 fases, como, a seguir, se indica.

NOTA - Aplicam-se a todos os jogos deste campeonato as regras do Futebol de Onze, com exceção do regime de substituições, que nesta prova serão volantes e ilimitadas, devendo estas serem realizadas junto à linha de meio campo, entre os bancos de suplentes.

#### 1ª Fase

1 – A 1ª Fase será disputada em três séries constituídas por 6 clubes, e três séries constituídas por 5 clubes, e jogada pelo sistema de *poule*, por pontos, a duas voltas;

#### 2ª Fase

2.1 – Todas as equipas passam à 2ª Fase, organizada em 3 Séries:

Série 1 (Série de Disputa do Título) - equipas classificadas nos 2 primeiros lugares de cada Série da 1ª Fase;

Série 2 (Apuramento do 13º aos 24º lugares) – equipas classificadas nos 3º e 4º lugares de cada Série da 1ª Fase;

Série 3 (Apuramento do 25º aos 33º lugares) – restantes equipas.

2.2 - Em quaisquer destas Séries apenas pode estar uma equipa por clube. Na impossibilidade de tal se verificar, a equipa pior classificada do clube, passa para a Série seguinte, podendo em última análise, e a título excepcional, serem admitidas duas equipas do mesmo clube, mas apenas na Série 3.

2.3 – Todas as Séries referidas no 2.1 serão disputadas em sistema de *poule*, por pontos, a duas voltas, não havendo qualquer transporte de pontos obtidos na 1ª Fase. Sempre que seja necessário proceder ao desempate entre clubes, apenas serão considerados os confrontos entre estes clubes na 2ª Fase.

2.4 – O 1º Classificado da Série 1 será o Campeão Distrital de Juniores “C” (Iniciados), 2ª Divisão, e ascenderá ao Campeonato Distrital de Juniores “C” (Iniciados) de Futebol, 1ª Divisão na próxima época, no que é acompanhado pelo 2º classificado.

2.5 – O Regulamento de Provas Oficiais de Futebol da A.F. Algarve, regulará todas as matérias não previstas neste Regulamento Específico.

